



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR DO AUTOMÓVEL CHERY PLACA QIU2121, NÚMERO DE FROTA 121**, previamente indicado no Documento de Formalização de Demanda anexo a este, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente processo.

A contratação de serviços de vistoria veicular pela Prefeitura de Painei, SC, é essencial para garantir que os veículos municipais atendam às exigências legais e operacionais. As vistorias asseguram que os veículos estejam em condições adequadas de funcionamento, promovendo a segurança dos passageiros e a qualidade do serviço prestado.

II- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto, a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.



Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

A pesquisa de preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme documento de pesquisa de preços em anexo.

O valor estimado apresentado na pesquisa de preços anexa a este documento foi o total de R\$170,00 (cento e setenta reais) para serviço de vistoria, sendo compatível com os valores praticados pelo mercado.

IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

Nos procedimentos de contratação direta, são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no art. 71 do Decreto Municipal nº 54/2023, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo obrigatório:

1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, estadual e municipal;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
4. Certificado de Regularidade do FGTS

A contratada apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada quanto à regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Decreto Municipal nº 54/2023 e a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da contratada para o serviço de vistoria se deu pela pesquisa de preço, onde verificou-se que o orçamento oferecido pelo contratado era o mais vantajoso entre as opções disponíveis, sendo compatível com o estimativo da contratação, representando uma economia para os recursos públicos.



VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência.

VII – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a empresa escolhida neste processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados abaixo:

- Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR DO AUTOMÓVEL CHERY PLACA QIU2121, NÚMERO DE FROTA 121.

- Dados do contratado: APROVAH INSPECAO VEICULAR LTDA

- CNPJ: 19.456.203/0001-15

- Valor da contratação: R\$170,00 (cento e setenta reais)

VIII- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Órgão 04 – Secretaria de Administração e Finanças;
Unidade 01 – Departamento de Administração;
Proj./Ativ.: 2.008- Des. Ativ. do Departamento de Administração;
Dotação: 28 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICACOES DIRETAS
1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINARIOS

Painel, 27 de fevereiro de 2025.

Ivone Aparecida Melo
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ANEXOS

- ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**
- ANEXO II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**
- ANEXO III - DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PESQUISA DE PREÇOS**
- ANEXO IV - HABILITAÇÃO**
- ANEXO V - RELAÇÃO DE ITENS**



ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA				
Secretaria requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Fonte de Recurso: PRÓPRIO				
Solicitante: IVONE APARECIDA DE MELO			Cargo: SECRETÁRIA	
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR DO AUTOMÓVEL CHERY PLACA QIU2121, NÚMERO DE FROTA 121.				
2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de serviços de vistoria veicular pela Prefeitura de Painsel, SC, é essencial para garantir que os veículos municipais atendam às exigências legais e operacionais. As vistorias asseguram que os veículos estejam em condições adequadas de funcionamento, promovendo a segurança dos passageiros e a qualidade do serviço prestado.				
3. Descrições e quantidades				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	VISTORIA VEICULAR DO AUTOMÓVEL CHERY PLACA QIU2121	SERVIÇO	UN	1
4. Grau de prioridade da compra: ALTO				
5. Estimativa de valor: R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS)				
6. Local de entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL				
7. Indicação do fiscal do contrato: FERNANDO SANTOS ANTUNES				
Painsel, 27 de fevereiro de 2025.				
_____ Secretário (a)				
OBSERVAÇÕES:				



ANEXO II: FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR DO AUTOMÓVEL CHERY PLACA QIU2121, NÚMERO DE FROTA 121

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:** FEVEREIRO/2025

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:
() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:

4. **FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 31 do Decreto Municipal nº 54, de 18 de julho de 2023.

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) ou (https://servicos.tce.sc.gov.br/farol_externo/index.html) ou (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R\$)

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R\$)

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo e Telefone)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (R\$)

(x) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)
VISTORIA VEICULAR DO AUTOMÓVEL CHERY PLACA QIU2121	Serra Vistoria Veicular LTDA 25.111.471/0001-06	18/02/2025	R\$244,80
VISTORIA VEICULAR DO AUTOMÓVEL CHERY PLACA QIU2121	PLANALTO VISTORIA VEICULAR LTDA 14.271.224/0001-42	18/02/2025	R\$240,00
VISTORIA VEICULAR DO AUTOMÓVEL CHERY PLACA QIU2121	APROVAH INSPECAO VEICULAR LTDA 19.456.203/0001-15	18/02/2025	R\$170,00



5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Obs. Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) preços.

Objeto	Unidade de medida	Preço de Referência R\$
VISTORIA VEICULAR DO AUTOMÓVEL CHERY PLACA QIU2121	UN	R\$170,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 3 folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

ANEXO III - DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PESQUISA DE PREÇOS



PLANALTO VISTORIA VEICULAR LTDA.

AV PRESIDENTE VARGAS Nº1987, BAIRRO CORAL, LAGES/SC

CNPJ: 14.271.224/0001-42

TEL: (49) 3223-6300

ORÇAMENTO PREFEITURA DE PAINEL/SC

Vistoria de veículos de médio porte (automóvel) Valor R\$ 240,00

LAGES,SC 18/02/2025



TABELA DE PREÇOS

VISTORIA ELETRÔNICA

GRANDE PORTE.....R\$ 305,90

MICROÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÃO, CAMINHÃO
TRATOR, REBOQUE E SEMI-REBOQUE

MÉDIO PORTE.....R\$ 244,80

AUTOMÓVEL, CAMIONETA, CAMINHONETE E
UTILITÁRIO

PEQUENO PORTE.....R\$ 192,50

MOTONETA, CICLOMOTOR, TRICICLO E MOTOCICLETA

TEMPO MÉDIO: 40 MINUTOS

PREZADOS CLIENTES

**INFORMAMOS QUE EM CASO DE REPROVAÇÃO DO
VEÍCULO, NÃO RESSARCIMOS O VALOR DA VISTORIA.**



**ORÇAMENTO – APROVAH VISTORIA VEICULAR
LTDA**

CNPJ: 19.456.203/0001-15

Endereço: Rua Campos Salles, nº889 CEP:88520-290

Bairro: Conta Dinheiro Lages – SC



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
VISTORIA VEICULAR – CARRO	RS170,00


FERNANDA O. RODRIGUES
VISTORIADOR

APROVAH VISTORIA VEICULAR LTDA



ANEXO IV - HABILITAÇÃO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.456.203/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/12/2013
NOME EMPRESARIAL APROVAH INSPECAO VEICULAR LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FE RODRIGUES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAMPOS SALLES	NUMERO 889	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.520-290	BAIRRO/DISTRITO CONTA DINHEIRO	MUNICÍPIO LAGES	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDAORCANDIDO@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9921-5013/ (49) 9803-6008		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2025 às 09:12:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **APROVAH INSPECAO VEICULAR LTDA**
CNPJ: **19.456.203/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:44:39 do dia 04/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2025.

Código de controle da certidão: **F037.566E.E969.1C80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **APROVAH INSPECAO VEICULAR LTDA**
CNPJ/CPF: **19.456.203/0001-15**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140053368288
Data de emissão:	18/02/2025 08:11:20
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	17/08/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

APROVAH INSPECAO VEICULAR LTDA CNPJ: 19456203000115

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWG4XOFP6X6GGXY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 28 de Fevereiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APROVAH INSPECAO VEICULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.456.203/0001-15
Certidão nº: 11897779/2025
Expedição: 28/02/2025, às 09:13:10
Validade: 27/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APROVAH INSPECAO VEICULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.456.203/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.456.203/0001-15
Razão Social: APROVAH INSPECAO VEICULAR LTDA
Endereço: R. CAMPOS SALLES 889 / CONTA DINHEIRO / LAGES / SC / 88520-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2025 a 19/03/2025

Certificação Número: 2025021807385883973707

Informação obtida em 28/02/2025 09:16:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ANEXO V - RELAÇÃO DE ITENS

Objeto	Unidade de medida	Qtd	Valor Unit. (R\$)
VISTORIA VEICULAR DO AUTOMÓVEL CHERY PLACA QIU2121	SERVIÇO	1	R\$170,00
			TOTAL: R\$ 170,00

Ingrid Muniz Paim
AGENTE ADMINISTRATIVO

Ivone Aparecida de Melo
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS